# LEI MUNICIPAL Nº 1.263, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária Ademar Taveira da Silva e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária Ademar Taveira da Silva com sede no sítio São Bernardo, em Alexandria/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

***JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
**Código Identificador:**E6F58FAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2023. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/